



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

Estado de São Paulo

-:PORTARIA DE Nº21 DE 27 DE OUTUBRO DE 1971.:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1ª - Determinar seja considerado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, internas e externas, nos próximos dias 28 DE OUTUBRO e 02-DE NOVEMBRO, datas em que são comemorados respectivamente o "DIA DO FUNCIONARIO PÚBLICO" e "FINADOS", exceto nos serviços considerados inadiáveis e de interesse público imediato.
- 2ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 27 de outubro de 1971.

O Prefeito Municipal,

  
-Jonas Ferreira de Castro-